



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001789/2025-89**

PORTARIA Nº 1378/2025

DE 06 DE MAIO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Campo do Brito e na 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Campo do Brito;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor José César Nóbrega Cavalcante Júnior, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Campo do Brito, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, às segundas e sextas-feiras, a partir de 08 de maio de 2025, até o preenchimento da vaga contida no Processo Seletivo de Relotação nº 27/2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001789/2025-89**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **06/05/2025 11:18:34**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001789/2025-89**